



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 16:00 horas, no Plenário Procurador Manoel da Costa Nunes, 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado nesta Capital à Rua Álvaro Mendes, número vinte e dois, noventa e quatro, Centro, foi realizada sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Piauí, **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, reuniram-se à discussão da reunião ordinária regularmente convocada para apreciação e deliberação das matérias constantes da pauta, anteriormente preparada e remetida a todos. **PRESENTES** os Procuradores de Justiça ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA, IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES, ANTÔNIO IVAN E SILVA, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES, CATARINA GADÊLHA MALTA DE MOURA RUFINO, LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO, HOSAIAS MATOS DE OLIVEIRA, FERNANDO MELO FERRO GOMES, JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO, ARISTIDES SILVA PINHEIRO, LUIS FRANCISCO RIBEIRO, ZÉLIA SARAIVA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

LIMA E CLOTILDES COSTA CARVALHO. **AUSÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS:** Procuradores de Justiça ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES (licença médica), TERESINHA DE JESUS MARQUES (férias), FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA NEVES (férias) e TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS (justificada). Seguindo a ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 6º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorreu: conferência do *quorum* e instalação da sessão. O Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi **aprovada por unanimidade**. Após, passou-se a ordem do dia. **ITEM I - Projeto de Lei propondo a alteração da Lei Complementar nº 207/2015, que alterou a Lei Complementar nº 12/1993 e revogação do inciso VIII do art. 133 da Lei Complementar 12/1993.** Primeiramente, o Presidente indagou aos membros se havia algum esclarecimento a ser prestado, visto que eles já tinham feito uma análise da matéria. Após, sem necessidade de esclarecimentos, o projeto foi submetido à votação. **Resultado:** o Projeto de Lei foi aprovado por maioria de voto, tendo em vista o voto contrário do Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção. **ITEM II - Projeto de Lei alterando os anexos da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, concedendo a revisão salarial anual dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado do Piauí.** O Presidente fez alguns esclarecimentos acerca da matéria.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

Ressaltou que o projeto ora apresentado tem por objeto a revisão salarial anual dos servidores, tendo em vista a necessidade de recomposição das perdas inflacionárias ocorridas no ano de 2015, tendo como reajuste proposto 10,67 % (dez vírgula sessenta e sete por cento). Após, o Presidente submeteu a matéria à votação. **Resultado:** o projeto de lei foi aprovado, à unanimidade, concedendo o reajuste salarial dos servidores em 10,67%. **ITEM III - Discussão e apreciação da minuta de Resolução que dispõe sobre a criação do Grupo Especial de Combate à Corrupção – GECOC.** Inicialmente, o Presidente indagou aos membros sobre a necessidade de esclarecimento da matéria. A Procuradora de Justiça Clotildes Costa Carvalho solicitou um esclarecimento acerca da redação do art. 6, que diz: “o GECOC atuará **precipualemente** na investigação, desde sua instauração até a propositura da ação, cabendo ao Promotor Natural atuar na fase judicial”. Argumentou que esse artigo merece mais atenção antes da sua aprovação integral, pois entende que ele exclui o promotor natural da fase investigatória. Após discussão, o Presidente propôs a substituição da palavra precipualemente por concomitantemente. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria de voto. Votaram favorável à proposta, os Procuradores de Justiça Antônio Gonçalves Vieira, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Martha Celina de Oliveira Nunes, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino, Lenir Gomes dos Santos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

Galvão, Hosaias Matos de Oliveira, Fernando Melo Ferro Gomes e Clotildes Costa Carvalho. Votaram contra a proposta, os Procuradores de Justiça José Ribamar da Costa Assunção, Aristides Silva Pinheiro, Luis Francisco Ribeiro e Zélia Saraiva Lima. Refluíram do voto, os Procuradores de Justiça Hosaias Matos de Oliveira e Lenir Gomes dos Santos Galvão. **Resultado:** a minuta de resolução foi aprovada com a alteração no artigo 6º, ficando com a seguinte redação: "o GECOC atuará **concomitantemente** na investigação, desde sua instauração até a propositura da ação, cabendo ao Promotor Natural atuar na fase judicial". **ITEM IV - Discussão e apreciação da minuta de Resolução que dispõe sobre o reconhecimento do direito à percepção da PAE – Parcela Autônoma de Equivalência, aos aposentados e pensionistas do Ministério Público do Estado do Piauí.** Após análise, o Presidente submeteu a presente minuta de Resolução à votação. **Resultado:** a minuta de Resolução foi aprovada à unanimidade. **ITEM V - Discussão e apreciação do Processo Administrativo nº 4854/2013. Assunto: sugestão de aperfeiçoamento da concessão da medalha "José Darcy Araújo". Relator: Procurador de Justiça Aristides Silva Pinheiro. Revisora: Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Marques.** O relator procedeu a leitura do relatório e em seguida proferiu seu voto no sentido de que: 1) seja editada uma resolução deste e. Colégio de Procuradores de Justiça regulamentando mais detalhadamente a concessão da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

medalha " JOSÉ DARCY DE ARAÚJO"; 2) a aprovação dos indicados seja submetida ao crivo do Colégio de Procuradores de Justiça; 3) faculte-se aos membros e servidores indicarem nomes a serem agraciados; 4) homenageiem-se o membro e servidor que tenham prestado serviço relevante ao Ministério Público. Na sequência, fez a leitura do relatório da revisora, em razão de sua ausência por se encontrar em gozo de férias. Posteriormente, o Presidente submeteu a matéria à votação.

**Resultado:** a sugestão de aperfeiçoamento da concessão da medalha "José Darcy Araújo" foi aprovada à unanimidade, nos termos do voto do relator. Antes de passar aos assuntos institucionais, o Procurador-Geral cumprimentou os Promotores de Justiça Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, Paulo Rubens Parente Rebouças, Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público, Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior e Albertino Rodrigues Ferreira como também os Promotores de Justiça inativos Raimundo Saraiva de Carvalho Filho e Zoraide Veloso da Costa.

**Assuntos Institucionais:** o Presidente apresentou, para conhecimento do colegiado, o relatório encaminhado pela Ouvidoria do Ministério Público. De posse da palavra, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Aristides Silva Pinheiro, disse que esteve na comarca de Parnaíba realizando correição, e na oportunidade pode constatar a estrutura da promotoria que, embora não tenha um prédio próprio, possui instalações dignas e confortáveis, permitindo aos membros daquela comarca realizar um trabalho profícuo, reconhecido pela comunidade parnaibana. De sorte



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

que a administração está de parabéns. Ainda com a palavra, o Corregedor-Geral informou que, por determinação da Corregedoria Nacional, está realizando visita de inspeção às Procuradorias de Justiça, com prazo para conclusão e envio do relatório geral ao Conselho Nacional do Ministério Público até o dia 31 de julho. O Procurador de Justiça Antônio Gonçalves Vieira fez uso da palavra para parabenizar o Procurador-Geral pela iniciativa de ter submetido à apreciação desse colegiado um pleito antigo dos membros aposentados, isto é, o reconhecimento da Parcela Autônoma de Equivalência-PAE. Aproveitou a oportunidade para também solicitar uma sala com um servidor para atender os aposentados naquilo que for necessário. Após, parabenizou o Presidente da APMP, Paulo Rubens Parente Rebouças, pelo trabalho realizado frente a esse pleito e pela vitória da Associação, que há muito tempo encampou essa luta, ocasião em que o Procurador de Justiça Hosaiás Matos de Oliveira se solidarizou, em todos os termos, ao Dr. Antônio Gonçalves Vieira. Após, o Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção pediu um esclarecimento acerca da comissão que foi nomeada para tratar da reforma da Lei Complementar nº 12/93, bem como das providências que estão sendo tomadas para esse fim. O Procurador-Geral solicitou ao Dr. José Ribamar da Costa Assunção que, se possível, apresente uma minuta para posteriormente ser encaminhada à comissão que será constituída, para que em seguida seja enviado o projeto de lei a assembléia. Dando continuidade, o Presidente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

passou a palavra ao Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes que consignou ser essa, a última sessão do Colégio de Procuradores que o Dr. Paulo Rubens acompanha como Presidente da associação, ocasião em que parabenizou-o pelo trabalho desenvolvido nos últimos 4 (quatro) anos frente à APMP, como também sua diretoria que juntos somaram durante esse período. Ainda com a palavra, disse que se sente muito satisfeito e orgulhoso de ler nos jornais de Teresina a repercussão do 6º lugar do Ministério Público do Piauí no ranking do portal da transparência. Diante disso, parabenizou o Procurador-Geral e todos que fazem o Ministério Público. Em relação a PAE, parabenizou o Procurador-Geral e o colegiado pela aprovação da matéria. Posteriormente, os Procuradores de Justiça Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Aristides Silva Pinheiro, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Zélia Saraiva Lima, Martha Celina de Oliveira Nunes, Hosaias Matos de Oliveira e Clotildes Costa Carvalho parabenizaram o Dr. Paulo Rubens, o qual representou muito bem a Instituição, inclusive em nível nacional, destacando a sua atuação brilhante, demonstrando zelo e dedicação na defesa dos interesses dos associados. Em seguida, o Procurador-Geral disse que embora não tenha logrado êxito como candidato a Presidente da APMP, hoje se sente como se presidente fosse, com a ressalva de que hoje pode submeter a este colegiado, quando necessário ou quando diretamente, o reconhecimento de direitos de membros e servidores que venham aqui pleitear, e havendo a possibilidade de reconhecimento e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

recursos financeiros para efetuar pagamento, certamente ele vai assegurar. Ao final, parabenizou o Dr. Paulo Rubens pela administração brilhante que ora se encerra, destacando o seu trabalho e a luta pela conquista dos membros desta casa, e agradeceu pela sua gestão, a qual engrandeceu o Ministério Público. Em seguida, passou a palavra ao Dr. Paulo Rubens que cumprimentou os presentes e passou alguns informes, dentre eles, o convite para o lançamento do livro "O Sargento de Portugal" do Promotor de Justiça Plínio Fortes, no dia 03 de março às 19h, na livraria Anchieta. Ainda com a palavra, o Dr. Paulo Rubens parabenizou o Colégio de Procuradores por ter reconhecido o direito à PAE aos inativos, como também o Procurador-Geral pelo envio à assembléia do Projeto de Lei que trata da criação de cargos de assessores. Para encerrar, manifestou sua enorme gratidão com esse colegiado, desde a gestão de Dra. Zélia Saraiva Lima, e com os Corregedores Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes e Dr. Aristides Silva Pinheiro. Falou que presidir a APMP foi desafiador, mas chegou seu tempo e ele sairá com a consciência tranquila, porque fez, entre erros e acertos, o que deveria ser feito. Ademais, tem plena convicção que com esse sopro de renovação, o próximo a assumir irá fazer mais e melhor do que foi feito. Nada mais havendo a ser tratado, conforme pauta de ordem do dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão, cujos termos são lavrados nesta ata, que lida e aprovada vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e pela Secretária





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

do Colégio. Teresina, 29 de fevereiro de dois mil e dezesseis. **Ressalva:** o Procurador de Justiça Antônio Gonçalves Vieira pediu para fazer uma retificação no Item V, onde se lê "José Darcy Araújo", corrija para "Darcy Fontenelle de Araújo".

**Cleandro Alves de Moura**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores

**Martha Celina de Oliveira Nunes**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores